CÂMARA MUNICIPAL DE
BOA VISTA
A serviço do povo

GABINETE DO VEREADOR JÚLIO MEDEIROS

LIDO NO EXPEDIENTE DA SESSÃO 19/04/17
1º Secretário

INDICAÇÃO Nº 895 /2017

Excelentíssima Senhora
Maria Tereza Saenz Surita

Prefeita de Boa Vista
O Vereador que esta subscreve, no amparo do Art.110, inciso IX do Regimento Interno desta Casa Legislativa, solicita a Excelentíssima Senhora Prefeita de Boa Vista **Maria Tereza Saenz Surita** que seja atendida a seguinte Indicação:

"QUE A PREFEITURA MUNICIPAL, VIABILISE ATRAVÉS DO SETOR COMPETENTE, A CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE E UMA ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL NO BAIRRO PEDRA PINTADA".



Justificativa: - O **Bairro Pedra Pintada** conta com inúmeras crianças em idade pré-escolar e por ser um Bairro novo, ainda em consolidação, e de extrema importância que os moradores sejam contemplados com as obras acima mencionadas, para que possa atender a demanda dos moradores. Tendo em vista que esse e um Bairro recém-constituído, e que necessita da atenção especial do poder público. Sabemos que as creches e pré-escolas visam o desenvolvimento integral das crianças e servem para a iniciação das mesmas no ensino fundamental. E fato que a educação infantil e um direito essencial que deve ser assegurado às crianças com até 06 anos de idade, **O ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**, impõe também que "e dever da família, da comunidade, da sociedade em geral e do poder público assegurar, com absoluta prioridade, a efetivação dos direitos referentes à educação". Certo de contar com o atendimento a esta indicação, reitero os meus votos de estima e apreço. Segue em anexo o abaixo assinado.

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
1ª SECRETARIA
RECEBIDO
EM: 17/04/17
HRS: 12:30
Assinatura

JÚLIO MEDEIROS
VEREADOR – PTN

Providenciado Através do Ofício.
Nº 069 de 19/04/17 de
Jessica

Plenário **"Estácio Pereira de Melo"**, Boa Vista-RR, 17 de abril de 2017